

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 24/907/CA/C

Entre:

LISBOA OCIDENTAL, SRU - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM, S.A. adiante designada por LISBOA OCIDENTAL SRU ou PRIMEIRA CONTRATANTE, pessoa coletiva n.º 507 023 129, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número de pessoa coletiva, com sede na Praça do Município, n.º 31 – 2.º andar, 1100-365 Lisboa, neste ato representada pelo Eng. Marco Rodrigues, por deliberação do Conselho de Administração de 04 de outubro de 2024,

e

TUU - BUILDING DESIGN MANAGEMENT, LDA., adiante designada por COCONTRATANTE ou SEGUNDA CONTRATANTE, pessoa coletiva n.º 513 770 267, com o capital social de 19.500,01 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra sob o mesmo número de pessoa coletiva, com sede na Avenida Emídio Navarro n.º 83, 3000-151 Coimbra, neste ato representada por Leonardo Martins Crisóstomo, na qualidade de gerente, com poderes para o ato.

Considerando que:

- A. O presente Contrato foi adjudicado, na sequência de Consulta Prévia ao abrigo do Acordo-Quadro n.º 23/012/CA/AQ, por deliberação do Conselho de Administração da Lisboa Ocidental SRU, de 04 de outubro de 2024, a qual aprovou igualmente a minuta do Contrato;
- B. Para cumprimento do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ao presente contrato foi atribuído o n.º de compromisso 2024/667;
- C. A despesa está prevista nos Orçamentos e Plano de Atividades da SRU no seguinte enquadramento: Orgânica 01, Económica 0202200101, Plano 2022/A/11;
- E. Os encargos financeiros decorrentes do presente contrato configuram um compromisso plurianual, o qual, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, foi

autorizado pela Assembleia Municipal de Lisboa através da Deliberação n.º 594/AML/2023 - Proposta n.º 732/2023 de 06/12/2023 - 2º Aditamento ao 4º Contrato de Mandato, com repartição de encargos para os anos de 2024, 2025 e 2026, publicado no 4º Suplemento do Boletim Municipal n.º 1557, de 21/12/2023;

D. Para assumir as funções de Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, foi designada a [REDACTED],

É celebrado o presente Contrato que se regerá pelos considerandos *supra* e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. Pelo presente Contrato, o COCONTRATANTE obriga-se, perante a LISBOA OCIDENTAL SRU a efetuar a “Aquisição de Serviços de Revisão de Projeto de um Edifício de Habitação e Requalificação da Área Envolvente na Rua da Quinta das Lavadeiras, na Freguesia de Santa Clara”, de acordo com o estabelecido no presente Contrato, nos termos e condições previstas no Convite, Caderno de Encargos, seus suprimentos de erros e omissões, esclarecimentos e retificações e demais elementos patentes no Procedimento Refª SRU_242317_CPS, e com a sua proposta de 12/09/2024, documentos que fazem parte integrante deste Contrato, podendo ser consultados na plataforma eletrónica AnoGOV no endereço <https://anogov.com/>.
2. Em caso de divergência entre os documentos mencionados no número anterior, seguir-se-ão as regras de prevalência definidas no Caderno de Encargos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Prazo de Execução

O prazo máximo para a aquisição de serviços objeto do presente Contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, nos termos do Caderno de Encargos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Identificação da Equipa Técnica

1. Para cumprimento da Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, a equipa técnica afeta à prestação do

presente contrato é a seguinte:

- a) Coordenador da Revisão de Projeto – [REDACTED], titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 008410215055, inscrito na ordem profissional com o n.º 10692;
- b) Autor da Revisão do Projeto de Arquitetura, incluindo Plano de Acessibilidades – [REDACTED] titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 008410215055, inscrito na ordem profissional com o n.º 10692;
- c) Autor da Revisão do Projeto de Demolições – [REDACTED], titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 8410226152, inscrito na ordem profissional com o n.º 41426;
- d) Autor da Revisão do Projeto de Escavação e Contenção Periférica - [REDACTED] titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 8410226152, inscrito na ordem profissional com o n.º 41426;
- e) Autor da Revisão do Projeto de Fundações e Estruturas – [REDACTED] titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 8410226152, inscrito na ordem profissional com o n.º 41426;
- f) Autor da Revisão do Projeto de Instalações, Equipamentos e Sistemas de Águas – sistema de abastecimento e combate a incêndios – [REDACTED] titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 8410226152, inscrito na ordem profissional com o n.º 41426;
- g) Autor da Revisão do Projeto de Instalações, Equipamentos e Sistemas de Águas Residuais – doméstica e pluvial – [REDACTED], titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 8410226152, inscrito na ordem profissional com o n.º 41426;
- h) Autor da Revisão do Projeto de Instalações, Equipamentos e Sistemas Elétricos – [REDACTED], titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 8410226152, inscrito na ordem profissional com o n.º 49489;
- i) Autor da Revisão do Projeto de Instalações, Equipamentos e Sistemas de Comunicações – [REDACTED] titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 8410226152, inscrito na ordem profissional com o n.º 49489;
- j) Autor da Revisão do Projeto de Instalações, Equipamentos e Sistemas de Gás – [REDACTED] titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 8410226152, inscrito na ordem profissional com o n.º 41426;
- k) Autor da Revisão do Projeto de Instalações, Equipamentos, Sistemas de Aquecimento, Ventilação, Ar Condicionado e Refrigeração – [REDACTED], titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 8410179814, inscrito na ordem profissional com o n.º 63331;

- l) Autor da Revisão do Projeto de Instalações, Equipamentos e Sistemas de Transporte Pessoas e Cargas – ██████████, titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 8410179814, inscrito na ordem profissional com o n.º 63331;
- m) Autor da Revisão do Projeto de Segurança Contra Incêndios em Edifícios com submissão à apreciação da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil – ANEPC – ██████████, titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 8410226152, inscrito na ordem profissional com o n.º 41426;
- n) Autor da Revisão do Projeto de Sistemas de Segurança Integrada, incluindo sistemas de deteção – ██████████, titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 8410226152, inscrito na ordem profissional com o n.º 49489;
- o) Autor da Revisão do Projeto de Sistemas de Automatização e Controlo de Edifícios – ██████████, titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 8410226152, inscrito na ordem profissional com o n.º 49489;
- p) Autor da Revisão do Projeto de Condicionamento Acústico – ██████████
██████████ titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 8410226152, inscrito na ordem profissional com o n.º 41426;
- q) Autor da Revisão do Projeto de Sistemas de Produção de Água Quente Sanitária – ██████████
██████████ titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 8410179814, inscrito na ordem profissional com o n.º 63331;
- r) Autor da Revisão do Projeto de Produção de Energia Elétrica Fotovoltaica – ██████████
██████████, titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 8410226152, inscrito na ordem profissional com o n.º 49489;
- s) Autor da Revisão do Estudo de Comportamento Térmico, incluindo Pré-Certificado – ██████████, titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 8410179814, inscrito na ordem profissional com o n.º 63331;
- t) Autor da Revisão do Projeto de Arquitetura Paisagista – ██████████, titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 008410231137 inscrito na ordem profissional com o n.º 446;
- u) Autor da Revisão do Projeto de Resíduos Sólidos Urbanos – ██████████
██████████ titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 8410179814, inscrito na ordem profissional com o n.º 89455;
- v) Autor da Revisão do Projeto de Sinalética – ██████████, titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 8410226152, inscrito na ordem profissional com o n.º 41426;
- w) Autor da Revisão do Plano de Segurança e Saúde em fase de Projeto – ██████████
██████████ titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 8410179814, inscrito na ordem profissional com o n.º 89455;

- x) Autor da Revisão do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição – [REDACTED], titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 8410179814, inscrito na ordem profissional com o n.º 89455;
- y) Autor da Revisão dos Mapa de Trabalhos, Mapa de Medições e Estimativa Orçamental (Compilação global) – [REDACTED], titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 008410215055, inscrito na ordem profissional com o n.º 10692;
- z) Autor da Revisão do Projeto de Mobiliário Urbano – [REDACTED] titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 008410215055, inscrito na ordem profissional com o n.º 10692;
- aa) Autor da Revisão do Projeto de Sinalização (Sinalização Vertical/Horizontal e SLAT) – [REDACTED], titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 8410226152, inscrito na ordem profissional com o n.º 41426;
- bb) Autor da Revisão do Projeto de Infraestruturas Elétricas, incluindo alteração de Redes, em Espaço Público (Média Tensão, Baixa Tensão, Iluminação Pública, Postos de Transformação e alimentação do SLAT) – [REDACTED], titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 8410226152, inscrito na ordem profissional com o n.º 49489;
- cc) Autor da Revisão do Projeto de Alteração e Complemento da Rede de Águas em Espaço Público, incluindo Rede de Incêndio, Rede de Lavagem e de Rega – [REDACTED], titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 008410231137 inscrito na ordem profissional com o n.º 446;
- dd) Autor da Revisão do Projeto de Alteração e Complemento das Redes de Esgotos e Drenagem em Espaço Público – [REDACTED], titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 8410226152, inscrito na ordem profissional com o n.º 41426;
- ee) Autor da Revisão do Projeto de Alteração e Complemento das Redes de Tubos e Caixas de Telecomunicações, em Espaço Público – [REDACTED], titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 8410226152, inscrito na ordem profissional com o n.º 49489;
- ff) Autor da Revisão do Projeto de Redes e Ramais de Distribuição de Gás, Instalações e Aparelhos a Gás – [REDACTED], titular da apólice de seguro de responsabilidade civil n.º 8410226152, inscrito na ordem profissional com o n.º 41426.

CLÁUSULA QUARTA

Preço Contratual

O preço contratual da aquisição de serviços objeto do presente Contrato é de 47.790,00 € (quarenta e sete mil setecentos e noventa euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

CLÁUSULA QUINTA

Revisão de Preços

O preço é fixo e não sujeito a reajustamento.

CLÁUSULA SEXTA

Faturação e Condições de Pagamento

1. A faturação relativa aos serviços efetivamente prestados deve ser enviada, até ao 5.º (*quinto*) dia do mês seguinte a que diz respeito, para o e-mail faturacao@lisboaocidentalsru.pt ou para a sede da LISBOA OCIDENTAL SRU, sita na Praça do Município, nº 31 – 2º andar, 1100-365 Lisboa.
2. A fatura deve conter, para além dos elementos fiscais obrigatórios, a identificação da aquisição de serviços, o número do Contrato e o número de compromisso atribuído, mencionado no considerando B.
3. Com a conclusão dos serviços, o COCONTRATANTE deve obter a aprovação da mesma.
4. A fatura é paga a 30 (*trinta*) dias de calendário após a sua receção pela LISBOA OCIDENTAL SRU, por transferência bancária, para conta cujo comprovativo de IBAN e código SWIFT devem ser enviados pelo COCONTRATANTE à LISBOA OCIDENTAL SRU, no prazo de 15 (*quinze*) dias após a assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

Comunicações

1. As comunicações que o COCONTRATANTE dirigir, no âmbito deste Contrato à LISBOA OCIDENTAL SRU poderão ser enviadas para os seguintes contactos:
Lisboa Ocidental SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, S.A.
Morada: Praça do Município, nº 31 – 2º andar, 1100-365 Lisboa
Telefone: 218 847 030
E-mail: mafalda.matos@lisboaocidentalsru.pt

2. As comunicações que a LISBOA OCIDENTAL SRU ou seus representantes dirigirem, no âmbito deste Contrato, ao COCONTRATANTE, poderão ser enviadas para os seguintes contactos:

TUU - Building Design Management, Lda.

Morada: Avenida Emídio Navarro nº 83, 3000-151 Coimbra

Telefone: +351 964 203 020

E-mail: helderloio@tuu.pt

3. Os contactos acima indicados são os únicos válidos para efeitos de comunicações entre as partes, até que as partes indiquem, por escrito, a alteração dos mesmos, que ficarão válidos a partir dessa data.
4. As comunicações por e-mail enviadas para a LISBOA OCIDENTAL SRU terão sempre de ser enviadas para o email indicado e apenas poderão ser usadas para atos de mero expediente, no âmbito da execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA

Regime Jurídico do Contrato

Em tudo o que o presente Contrato for omissivo, aplica-se o Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA NONA

Cessão

O COCONTRATANTE não poderá ceder quaisquer direitos ou obrigações emergentes do presente Contrato, incluindo a cessão de créditos, sem a prévia autorização escrita da LISBOA OCIDENTAL SRU para o efeito.

CLÁUSULA DÉCIMA

Foro competente

Para dirimir todas as questões ou litígios emergentes do presente contrato será competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Efeitos do Contrato

O presente Contrato produz efeitos a partir da data da última assinatura digital.

O presente Contrato é inteiramente aceite pelos signatários em nome das suas representadas que dele tomaram perfeito conhecimento, foi escrito em 8 (oito) páginas.

Pela **LISBOA OCIDENTAL SRU**

Assinado por: **MARCO ANTÓNIO COUTO RODRIGUES**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.10.31 10:48:29+00'00'



Pelo **COCONTRATANTE**

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
LEONARDO MARTINS CRISÓSTOMO
Tuu-Building Design Management
Data: 31-10-2024 10:04:39

